

PORTARIA DG/IRATI/IFPR Nº 125, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR MATRÍCULA ESPONTÂNEA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES COM BOLSA FORMAÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) BÁSICO DO CAMPUS IRATI VINCULADO AO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO MULHERES MIL.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela [Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 243, de 09 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União do dia [14 de fevereiro de 2024](#), Seção 2, página 24, e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna público o Edital com as normas que regem o **Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico**, através de MATRÍCULA ESPONTÂNEA com Bolsa Formação, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024, conforme processo SEI nº 23411.009495/2024-81 e Ofícios Circulares nº 35/2023, nº2, nº 4, nº 13 e nº 80/2024/GAB/SETEC/SETEC-MEC.

1. CRONOGRAMA

Art. 1º As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

ATIVIDADE/ETAPA	DATAS
Inscrições	03/09 a 10/09

2. DA FORMA DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Art. 2º As interessadas, mulheres com 16 anos ou mais, em ocupar vaga remanescente deverão realizar a inscrição via formulário (<https://forms.gle/Gh6EeLoRKzaPWEBh6>) no período de 03 a 09 de setembro de 2024.

Art. 3º A ocupação da(s) vaga(s) ociosas se dará por ordem de inscrição.

Art. 4º A coordenação de curso entrará em contato com as candidatas por ordem de inscrição para informar sobre a ocupação da vaga.

Art. 5º Caso o número de candidatos for superior ao número de vagas disponíveis, será composta lista de espera para o caso de novas vagas ociosas.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, DIRETOR(a)**, em 03/09/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154921** e o código CRC **ACBF4E7F**.

Referência: Processo nº 23411.009495/2024-81

SEI nº 3154921

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil